

# I CONCURSO LITERÁRIO DUENDE AMARELO

## Contos Sombrios

### 2019

#### EDITAL

**Art. 1º** – A EDITORA DUENDE AMARELO abre neste ato o Primeiro Concurso Literário Contos Sombrios. O objetivo é o lançamento da coletânea de mesmo nome na 2ª FEBRE – Feira de Bruxaria e Esoterismo de Paquetá, que acontecerá nos dias 05 e 06 de outubro de 2019 em Paquetá, Rio de Janeiro - RJ.

§ único: O tema desta primeira edição é *contos sombrios*, os trabalhos devem ser enviados na categoria *conto* e ter ambientação em cenários de realismo fantástico, ocultismo ou terror. Poderá ser inscrito apenas um conto por autor.

**Art. 2º** – Os autores devem ser brasileiros natos ou naturalizados, residentes no país. Devem ainda ser maiores de dezoito anos.

**Art. 3º** – As inscrições serão realizadas no período de 25 de abril de 2019 a 10 julho de 2019, apenas pelo formulário disponível em <https://forms.gle/JPQkVMf67Bjq8GQy7><sup>1</sup> Todos os campos do formulário devem estar preenchidos. O arquivo de texto a ser enviado *pelo formulário* deverá ter no máximo 1 Mb (um megabyte), extensão *doc ou docx (Word)* apenas. O texto não deve conter qualquer identificação do autor ou imagens. A formatação deverá ser em fonte Times New Roman, tamanho 12, margem normal e espaçamento simples. Folha dimensão A4. O limite será de duas folhas nestas especificações. Os textos que estiverem fora dos padrões não serão avaliados.

**Art. 4º** - Não aceitaremos inscrições enviadas por qualquer outro meio. Para dúvidas ou informações gerais os interessados devem enviar mensagem por WhatsApp para (21) 99290-3360. O prazo médio de resposta às mensagens poderá variar de um a três dias, não tendo qualquer efeito sobre os prazos estabelecidos no edital.

§ 1º - Os textos enviados devem ser inéditos, *não tendo sido publicados em livro*. Admite-se que tenham sido publicados isoladamente em blogs ou plataformas similares. Em eventuais casos de empate, este fator será levado em conta, tendo preferência o texto menos divulgado por quaisquer meios.

§ 2º – Selecionaremos dos inscritos *vinte e cinco* textos respeitando as avaliações da comissão julgadora.

---

<sup>1</sup> Este link pode ser encontrado no site do evento da editora, [www.febrepaqueta.com.br](http://www.febrepaqueta.com.br)

**Art. 5º** – Não há qualquer custo para a participação no concurso.

**Art. 6º** – Ao se inscreverem, os candidatos autorizam a publicação de seus textos bem como declaram aceitar todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital. A Editora Duende Amarelo terá direitos de publicar a obra pelo período de dois anos, não restringindo o direito autoral ou de publicação do autor mesmo neste período.

**Art. 7º** - Fica proibida a participação no concurso de sócios ou colaboradores voluntários da Editora Duende Amarelo e membros da comissão julgadora.

**Art. 8º** - A premiação destinada aos vinte e cinco autores selecionados consistirá em certificado impresso emitido pela Editora, registro da lista de classificados em seu site, a publicação na coletânea **Contos Sombrios**, a ser lançada na Segunda FEBRE– Feira de Bruxaria e Esoterismo de Paquetá nos dias 05 e 06 de outubro de 2009 e uma cópia da coletânea em formato digital (pdf).

§ único – Os autores selecionados poderão participar do lançamento da coletânea no evento, onde haverá um espaço reservado para receberem e conversarem com os visitantes. Esta participação requer confirmação formal do autor até o dia 25 de agosto de 2019. Esta participação será sem custo para o autor.

**Art. 9º** – Cabe a Editora Duende Amarelo nomear a Comissão Julgadora que será composta por colaboradores regulares e sócios da empresa.

§ 1º – A Comissão Julgadora é soberana, tendo sua avaliação reconhecida para todos os fins deste regulamento. Não cabendo qualquer contestação.

**Art. 10º** – O resultado do Concurso será divulgado no dia 01 de agosto de 2019 pelo site da FEBRE, febrepaqueta.com.br e pela *fanpage* da Editora.